



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2867

Estabelece diretrizes para a realização de concursos públicos para a seleção de docentes efetivos para os Cursos de Direito, grau Bacharelado, e Pedagogia, grau Licenciatura, do Campus Ipatinga da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 383ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1.868/2017 e nº 1.959/2017, respectivamente;

Considerando a PROVISÃO DEDIR Nº 340/2025 e o OFÍCIO DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 6580/2025;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.010103/2025-31,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar cinco (5) vagas docentes para o Curso de Direito, grau Bacharelado, e sete (7) vagas docentes para o curso de Pedagogia, grau Licenciatura, a serem ofertados no Campus Ipatinga da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando as demandas de carga horária de ensino, pesquisa e extensão dos três primeiros semestres dos cursos.

**Art. 2º** Constituir duas comissões de especialistas, uma para cada curso, indicadas pelo Departamento de Direito (Dedir) e pelo Departamento de Educação (Deedu), para a realização das seguintes atividades:

I - Elaborar as minutas dos concursos públicos referentes às vagas de que trata o art. 1º desta Resolução;

II - Convidar membros para compor as bancas examinadoras dos concursos públicos referentes às vagas de que trata o art. 1º desta Resolução;

III - Avaliar e elaborar pareceres sobre eventuais pedidos de remoção (internos) ou redistribuição (externos), considerando a área de formação e as demandas dos cursos, em substituição às vagas de que trata o art. 1º desta Resolução.

**Parágrafo único.** Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) a deliberação sobre o aproveitamento dos pedidos de remoção ou redistribuição, tendo como contrapartida a cessão de vaga prevista no art. 1º ao órgão que liberar o servidor, mediante emissão de parecer da Comissão de Especialistas.

**Art. 3º** Designar os servidores Amauri Cesar Alves, Cláudio Henrique Ribeiro da Silva e Roberto Henrique Pôrto Nogueira para compor a Comissão de Especialistas do Curso de Direito, grau Bacharelado, em conformidade com o art. 2º desta Resolução.

**Art. 4º** Designar os servidores Leandro Silva de Paula, Jacks Richard de Paulo e Verônica Mendes Pereira para compor a Comissão de Especialistas do Curso de Pedagogia, grau Licenciatura, em conformidade com o art. 2º desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 18 de agosto de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 21/08/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0962602** e o código CRC **0A711928**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0962602

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)